



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.119,

Autoria: Poder Executivo Municipal

DE 14 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA A EFETUAR A PERMUTA DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE POR TERRENO URBANO, PARA OS FINS QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel descrito no inciso I, pertencente ao patrimônio público do Município de Tabuleiro do Norte, pelo imóvel descrito no inciso II, pertencente ao Sr. ANTÔNIO CÉSAR ROQUE, CPF nº 707.607.563-68, conforme segue:

I – Terreno urbano, em forma de polígono regular, localizado na Rua Toinho Hilário, Bairro Pedro Gomes da Costa, Tabuleiro do Norte – CE, apresentando a seguinte configuração descritiva: partindo do ponto “A” na direção OESTE, medindo 22,00 metros até o ponto “B”; deste com uma deflexão de 90º00 em direção a SUL, medindo 21,00 metros até o ponto “C”; deste, com uma deflexão de 90º00, em direção ao LESTE, medindo 22,00 metros até o ponto “D”; deste com uma deflexão de 90º00, em direção ao NORTE, medindo 21,00 metros até o ponto inicial “A”, fechando desta forma o polígono regular de área total de 462,00 m², conforme planta baixa em anexo.

II – Terreno urbano, em forma de um polígono regular, localizado na Rua Capitão José Rodrigues, Bairro Jurandir Maia de Azevedo, Tabuleiro do Norte – Ceará, com as seguintes configurações descritivas: partindo do ponto “A”, na direção SUL, medindo 15,00 metros até o ponto “B”; deste, com uma deflexão de 90º00 em direção ao LESTE, medindo 28,00 metros até o ponto “C”; deste, com uma deflexão de 90º00’ em direção ao NORTE, medindo 15,00 metros até o ponto “D”; deste, com uma deflexão de 90º00’ em direção a OESTE, medindo 28,00 metros até o ponto inicial “A”, fechando desta forma o polígono irregular de área total de 420,00 m².

Art. 2º – A permuta de que trata esta Lei se justifica ante a necessidade de construção de uma nova entrada para a cidade.

GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHANDO TODO DIA!

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA PADRE CLICÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO - TABULEIRO DO NORTE- CEARÁ





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 3º – A presente permuta se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de março de 2022.

Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal



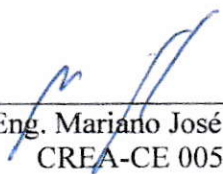
MEMORIAL DESCRITIVO

Pelo presente instrumento particular de **MEMORIAL DESCRITIVO**, por mim abaixo assinado, Eu, Mariano José de Freitas, Engenheiro civil, brasileiro, casado, registrado no **CREA-CE**, sob o nº CE 005533-D, residente e domiciliado nesta cidade de Tabuleiro do Norte, Ceará, **ATESTO** para os devidos fins de direito junto ao fórum e comarca de Tabuleiro do Norte, Ceará, que o **TERRENO URBANO**, em forma de um polígono regular, localizado na Rua Capitão José Rodrigues, Bairro Jurandir Maia de Azevedo, Tabuleiro do Norte-CE. Apresenta a seguinte Configuração Descritiva: Partindo do ponto "A" na direção **SUL**, mede 15,00 metros até o ponto "B"; deste, com uma deflexão de 90° 00' em direção ao **LESTE**, mede-se 28,00 metros até o ponto "C"; deste, com uma deflexão de 90°00' em direção ao **NORTE**, mede-se 15,00 metros até o ponto "D"; partindo deste ponto com uma deflexão de 90°00', em direção ao **OESTE**, mede-se 28,00 metros até o ponto inicial "A". Fechando desta forma o polígono regular de área total de **420,00 m²**.

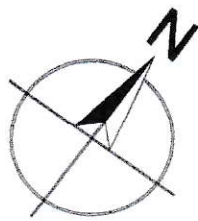
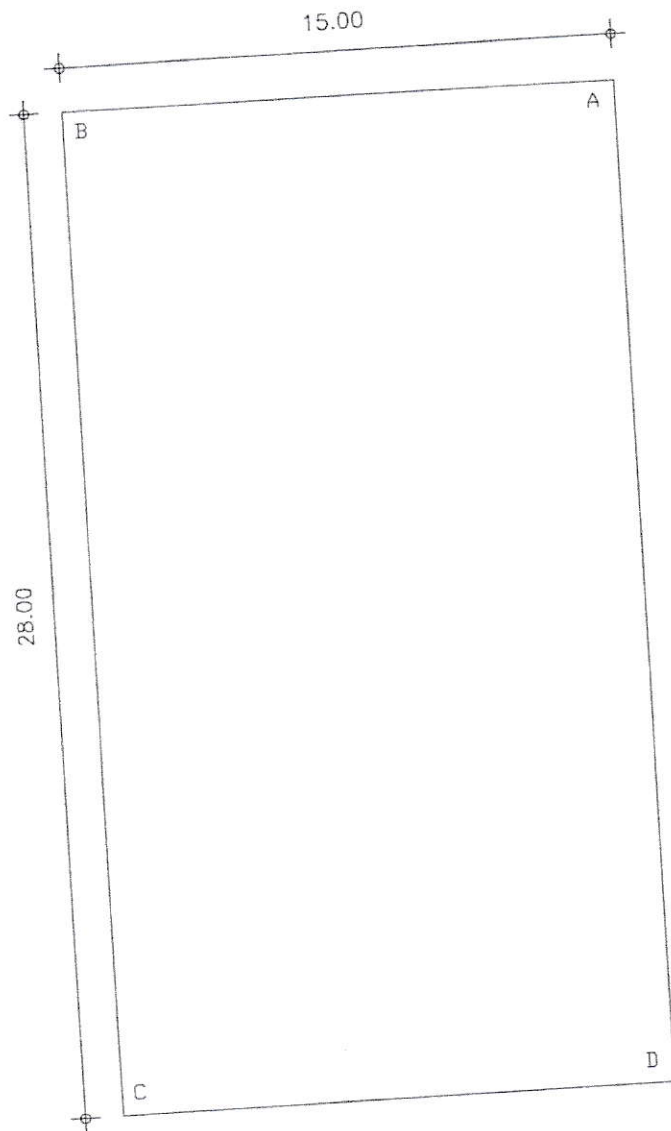
Atesto, ainda, que o terreno acima descrito, pertence ao Senhor Antônio César Roque, RG 2016199594-7, CPF 707.607.563-68 e é objeto de **PERMUTA** de interesse da **Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte**.

Pelo que firmo o presente instrumento de Memorial Descritivo como assinalado e demonstrado em croqui anexo.

Tabuleiro do Norte, 05 de Janeiro de 2022.



Eng. Mariano José de Freitas
CREA-CE 005533-D
Matrícula 1133



ASSUNTO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO
LOCAL: BAIRRO JURANDIR MAIA DE AZEVEDO
PROPIETÁRIO(A): ANTÔNIO CESAR ROQUE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTEÚDO DA PRANCHA
CROQUI

ESCALA
1:200

Nº DA PRANCHA

01 / 01

DATA: JANEIRO/2022

DESENHO: SALA TÉCNICA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Laudo de Avaliação de Imóvel

Objeto da avaliação: Lote Urbano.

Localização:

Rua Capitão José Rodrigues, SN, Br. Jurandir Maia de Azevedo

Zona Urbana

Tabuleiro do Norte - Ceará

Proprietário:

ANTÔNIO CÉSAR ROQUE

CPF: 707.607.563-68

Interessado:

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

Avaliador:

Mariano José de Freitas

Identidade profissional

Engenheiro Civil - CREA = 5533D

Matrícula 1136

1. INTERESSADO:

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - CE

2. PROPRIETÁRIO:

ANTÔNIO CÉSAR ROQUE
CPF: 707.607.563-68

3. OBJETIVO DO TRABALHO:

Estimativa do valor de mercado para fins de avaliação do lote em questão, localizado na rua Capitão José Rodrigues, SN, bairro Jurandir Maia de Azevedo, zona urbana de Tabuleiro do Norte-Ce, para fins de permuta.

4. NÍVEL DE RIGOR:

Normal, de acordo com informações de outros imóveis comercializados na mesma área ou em áreas vizinhas.

5. OBJETO(S) DA AVALIAÇÃO:

Lote urbano de dimensões regulares (28,00mx15,00m) no município de Tabuleiro do Norte com área total de 420,00 m², localizada na rua Capitão José Rodrigues, SN, bairro Jurandir Maia de Azevedo, zona urbana.

De acordo com a metodologia escolhida e aplicada, ou seja, somente em preços comercializados no entorno e em outros bairros, concluímos que o limite médio deve ser adotado, devido os imóveis terem as mesmas características das amostras, ou seja, R\$ 63,97.

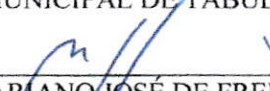
6. VALOR GLOBAL DE AVALIAÇÃO DO LOTE

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (m ²)	VALOR/ m ²	VALOR (R\$)
LOTE	420,00	63,97	26.867,40
TOTAL			26.867,40

Os Objetos de Avaliação conforme o Item 6, importam em R\$ 26.867,40 (Vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Tabuleiro do Norte-CE, 17 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE


MARIANO JOSÉ DE FREITAS
ENG^o CIVIL CREA CE 005533-D
MATRÍCULA 1133

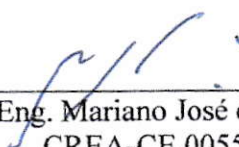
MEMORIAL DESCRITIVO

Pelo presente instrumento particular de **MEMORIAL DESCRITIVO**, por mim abaixo assinado, Eu, Mariano José de Freitas, Engenheiro civil, brasileiro, casado, registrado no **CREA-CE**, sob o nº CE 005533-D, residente e domiciliado nesta cidade de Tabuleiro do Norte, Ceará, **ATESTO** para os devidos fins de direito junto ao fórum e comarca de Tabuleiro do Norte, Ceará, que o **TERRENO URBANO**, em forma de um polígono regular, localizado na Rua Toinho de Hilário, Bairro Pedro Gomes da Costa, Tabuleiro do Norte-CE. Apresenta a seguinte Configuração Descritiva: Partindo do ponto "A" na direção **OESTE**, mede 22,00 metros até o ponto "B"; deste, com uma deflexão de 90° 00' em direção ao **SUL**, mede-se 21,00 metros até o ponto "C"; deste, com uma deflexão de 90° 00' em direção ao **LESTE**, mede-se 22,00 metros até o ponto "D"; partindo deste ponto com uma deflexão de 90° 00', em direção ao **NORTE**, mede-se 21,00 metros até o ponto inicial "A". Fechando desta forma o polígono regular de área total de **462,00 m²**.

Atesto, ainda, que o terreno acima descrito, pertence a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ce, com sede na Rua Padre Clicério, nº 4605, Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.891.682/0001-19 e é objeto de **PERMUTA** de interesse da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ce.

Pelo que firmo o presente instrumento de Memorial Descritivo como assinalado e demonstrado em croqui anexo.

Tabuleiro do Norte, 05 de Janeiro de 2022.



Eng. Mariano José de Freitas
CREA-CE 005533-D
Matrícula 1133

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Objeto da avaliação: Imóvel Urbano

Localização:

Rua Toinho de Hilário, S/N

Dimensões: 22,00 x 21,00 = 462,00 m²

Bairro Pedro Gomes da Costa

Tabuleiro do Norte – Ceará

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - CE

CNPJ: 07.891.682/0001-19

Interessado: Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - CE

CNPJ: 07.891.682/0001-19

Avaliador: Mariano José de Freitas

Identidade profissional

Engenheiro Civil - CREA = 5533D

Registro Nacional: 0601395220

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAB. DO NORTE

MARIANO JOSÉ DE FREITAS
ENGº CIVIL CREA CE 005533-D
MATRÍCULA 1133

1. INTERESSADO:

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - CE
CNPJ: 07.891.682/0001-19

2. PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - CE
CNPJ: 07.891.682/0001-19

3. OBJETIVO DO TRABALHO:

Estimativa do valor de mercado para fins de avaliação do TERRENO, para que seja efetuada a transação comercial.

4. NÍVEL DE RIGOR:

Normal, de acordo com informações de outros terrenos comercializados na mesma área ou em áreas vizinhas.

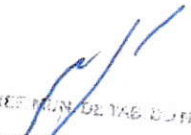
5. OBJETO(S) DA AVALIAÇÃO:

Lotes urbanos de dimensões 21,00m x 22,00m no município de Tabuleiro do Norte com área total de 462,00 m², localizado na Rua Toinho de Hilário, S/N, Br. Pedro Gomes da Costa. Vale ressaltar que o terreno será para fins de permuta.

De acordo com a metodologia escolhida e aplicada, ou seja, somente em preços comercializados no entorno e em outros bairros, concluímos que o limite médio deve ser adotado, devido os terrenos terem as mesmas características das amostras e está localizado na zona totalmente valorizada dos referidos lotes, ou seja, R\$ 64,93/m².

6. VALOR GLOBAL DE AVALIAÇÃO DO LOTE

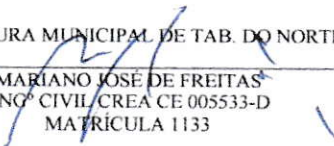
DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (m ²)	VALOR/m ²	VALOR (R\$)
LOTES URBANO	462,00	64,93	29.997,66
TOTAL			


PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
R. 1000, C. 1000, TABULEIRO DO NORTE - CE

Os Objetos de Avaliação conforme o Item 5 importam em R\$ 29.997,66 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

Tabuleiro do Norte-CE, 05 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAB. DO NORTE


MARIANO JOSÉ DE FREITAS
ENGRº CIVIL, CREA CE 005533-D
MATRÍCULA 1133